



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.190/2007**

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar equipamentos de informática a UNEMAT, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar equipamentos de informática a UNEMAT, limitado ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

III – Os equipamentos de informática a que se refere o caput deste artigo, são os constantes do Anexo III, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – Secretaria de Educação e Cultura  
07.006 – Secretaria de Educação e Cultura  
07.006.12 – Educação  
07.006.12.364 – Ensino Superior  
07.006.12.364.0046 – Ensino Superior de Graduação  
**07.006.12.364.0046.1.083 – Aquisição de Equipamentos de Informática para UNEMAT**

|            |                                   |          |
|------------|-----------------------------------|----------|
| 4490.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 5.000,00 |
|------------|-----------------------------------|----------|

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 10 de julho de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**Identificação do Programa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

|                                                                                                                         |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 01.Denominação<br><b>0046 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO</b>                                                            |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| 02.Objetivo<br>Ensino Superior de Graduação                                                                             |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| 03.Público Alvo<br>População do município em idade escolar                                                              |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| 04.Unidade Responsável<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                    |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      ( <b>X</b> ) Temporário Início (06/2007) / Término (08/2007) |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| 07.Quantidade de Ações<br><b>01</b>                                                                                     |                           |                                 |                   | 08. Valor do Programa<br><b>R\$ 5.000,00</b> |                |                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES</b>                                                                                           |                           |                                 |                   |                                              |                |                       |
| Descrição da Ação                                                                                                       | Tipo                      | Produto<br>(Bem ou Serviço)     | Unidade<br>Medida | Ano                                          | Meta<br>Física | Valores<br>(R\$ 1,00) |
| Aquisição de Aquisição<br>de Equipamentos de<br>informática para<br>UNEMAT                                              | P                         | Equipamen-<br>tos<br>adquiridos | UN                | 2007                                         | 583            | 5.000,00              |
| <b>Função:<br/>12</b>                                                                                                   | <b>Subfunção:<br/>364</b> |                                 |                   | <b>TOTAL</b>                                 |                | <b>5.000,00</b>       |
| <b>PPA TOTAL</b>                                                                                                        |                           |                                 |                   |                                              |                | <b>5.000,00</b>       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| <u>FUNÇÃO</u>          | <u>SUB FUNÇÃO</u>   | <u>PROGRAMA</u>                   | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br><br>/OPERAÇÕES<br>ESPECIAIS | INDICADORES<br><b>FÍSICO/FINANCEIRO</b>                                          |           |                                                                 |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|
|                        |                     |                                   |      |                                                  | META                                                                             | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                        |
| 12- Educação e Cultura | 364-Ensino Superior | 0046-Ensino Superior de Graduação | P    | 1.081 – Equipamentos de Informática para UNEMAT  | Melhorar e dar condições de funcionamento do Laboratório de Computação da UNEMAT | 5.000,00  | Proporção do n.º de equipamentos adquiridos, pela meta proposta |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO III**

| <b>Item</b> | <b>Qde</b> | <b>Descrição do Material/Equipamento</b>        |
|-------------|------------|-------------------------------------------------|
| 1.          | 03 UN      | Disco Rígido IDE de 80 GB 7200 RPM              |
| 2.          | 01 UN      | Disco Rígido SATA de 160 GB 1000 RPM            |
| 3.          | 11 UN      | Fonte de Alimentação 24 Pinos de 450w/500w      |
| 4.          | 10 UN      | Teclado Padrão ABNT cor bege PS2                |
| 5.          | 20 UN      | Mouse Óptico c/ scroll PS2                      |
| 6.          | 01 UN      | Mouse Óptico c/ scroll USB                      |
| 7.          | 01 UN      | Teclado Padrão ABNT cor bege DIMM               |
| 8.          | 02 UN      | Mouse Óptico c/ scroll SERIAL                   |
| 9.          | 03 UN      | Placa Ethernet 10/100                           |
| 10.         | 03 UN      | Pente de Memória DIMM 133 MHz 128 MB            |
| 11.         | 08 UN      | Grav. de DVD 8x ou superior Dual Layer cor bege |
| 12.         | 01 UN      | Pen Driver 01 GB                                |
| 13.         | 01 UN      | Gaveta Externa USB p/ HD                        |
| 14.         | 400 UN     | Mídia CD-R                                      |
| 15.         | 50 UN      | Mídia de DVD-R/ DVD+R                           |
| 16.         | 01 UN      | Gabinete ATX 4 baías c/ fonte 24 Pinos 450W     |
| 17.         | 01 UN      | Processador Athlon AM2 3500 GHz                 |
| 18.         | 01 UN      | Placa Mãe p/ Processador AMD Am2 (s/v/r)        |
| 19.         | 02 UN      | Pente de Memória RAM DDR2 512MB 633 MHz         |
| 20.         | 60 UN      | Disquete 3 ½                                    |
| 21.         | 03 UN      | Leitor Óptico                                   |